



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA n° 067 de 15 de fevereiro de 2024.

**PRORROGA A LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do artigo 71 da Lei Complementar n° 024/2003, e artigo 3° parágrafo 5° da Lei Complementar 059/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorroga a licença para tratamento de saúde da servidora pública municipal **MERCI MOSCHEN DE MACEDO**, Matrícula 329/01, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal De Educação Cultura e Esportes pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2024.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 15 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda